

Continuação

ECOTAUÁ PARTICIPAÇÕES S.A.

Valor contábil											
Em 31 de dezembro de 2019	874	18.744	1.270	154	379.968	70.561	21.335	-	-	107.274	600.180
Em 31 de dezembro de 2020	874	21.491	3.257	251	363.519	179.889	50.655	806	426	6.584	627.752

A Companhia não possui ativos imobilizados permanentes dados em garantia em 31 de dezembro de 2020.

Os valores dos imobilizados em curso, representam os gastos iniciais efetuados para construção de benfeitorias em propriedade de terceiros, os quais nesta fase estão sendo levados a essa conta, até a entrada em funcionamento.

Plantas de produção - lavouras de dendê correspondem às plantas que são exclusivamente utilizadas para cultivar a palma de dendê. A palma de dendê é classificada como cultura permanente, cujo ciclo produtivo economicamente viável tem, em média, 25 anos.

b) Valor recuperável do ativo

No exercício de 2020 e 2019, a avaliação de recuperabilidade dos ativos da Companhia e de sua controlada, não resultou em uma provisão de perda do imobilizado. Na avaliação de recuperabilidade de seus ativos imobilizados, a Companhia prioriza o emprego do valor em uso dos ativos (agrupados em unidades geradoras de caixa - UGC) a partir de projeções estabelecidas em modelos de fluxos de caixa por avaliadores da Companhia. Os avaliadores da Companhia fazem uso de mensurações de plantas para confirmar as premissas do modelo e das tendências de crescimento. Os fluxos de caixa são calculados antes do imposto de renda e expressos em termos reais. As premissas mais significativas utilizadas para determinar o valor dos ativos da Companhia estão relacionadas abaixo.

- As plantações de palma de dendê são avaliadas com base nos volumes esperados de cachos de frutos frescos que podem ser obtidos destes, considerando-se as estratégias administrativas atuais.

- O limite da análise de fluxos de caixa é o período de rotatividade estimado a plantações palma de dendê, que varia de 4 a 25 anos.

- Os custos normais de manutenção das plantações de palma de dendê, são deduzidos no cálculo dos fluxos de caixa líquidos. Os custos de colheita são também incluídos.

- As taxas reais ou esperadas determinam custos, preços, produtividade, perdas e índices de recuperação.

- Taxas de desconto antes do imposto de 5,88% ao ano são aplicadas aos fluxos de caixa estimados. As taxas de desconto levam em consideração o risco associado aos futuros fluxos de caixa relacionados a cada projeto e são baseadas nos cálculos de custo de capital segundo os padrões da indústria.

- Ambiente de mercado estável durante todo o curso de cada projeto.

- Preços de venda esperados no futuro, cuja base é a média dos preços nos mercados e bolsas que comercializam o produto.

c) Análise de sensibilidade

O teste de impairment elaborado pela Companhia utiliza premissas que podem sofrer alterações nos períodos futuros, dentre as quais destacamos a taxa de juros utilizada, o preço médio e a quantidade de cachos de frutos frescos utilizados. A Administração entende que por se tratar de fluxos de caixa futuros estimados do ativo, variações de até 10% para mais ou para menos são consideradas razoáveis.

15. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Contas a pagar a fornecedores	-	-	34.609	12.200
Contas a pagar a empreiteiros	1.633	3.134	6.885	3.134
Provisões serviços	-	-	473	680
	1.633	3.134	41.967	16.014

16. Contribuições Sociais

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Provisão de bônus e prêmios a pagar (i)	-	-	7.516	1.078
Juros sobre capital próprio a pagar	3.547	-	6.247	-
Dividendos a pagar	15.354	-	15.354	-
Provisão de férias	15	24	4.450	3.110
Encargos sobre folha de pagamento	2	2	829	641
Encargos sobre provisões	-	-	473	327
Outros	-	-	23	20
	18.918	26	34.892	5.176

(i) O valor da provisão faz referência ao bônus a ser pago aos colaboradores em 2021.

17. Partes relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2020	2019	2020	2019
Receita:				
Dendê do Tauá (i)	-	-	65.215	11.959
Contas a Receber:				
Dendê do Tauá (i)	-	10	13.055	8.562
Tauá Brasil(ii)	3.403	2.040	-	-
	3.403	2.050	13.055	8.562
Contas a pagar:				
Belem Bioenergia Brasil (iii)	-	-	2.967	3.185
	-	-	2.967	3.185

(i) São vendas de CPO-óleo de dendê efetuado ao acionista Dendê Tauá e valores a serem reembolsados a Controladora

(ii) São representados por valores de determinados ativos,

especificamente os tributos retidos sobre compras, e que foram objeto do drop down, na integralização do capital social e por uma venda de ativo fixo da Controladora para sua Controlada.

(iii) São representados por valores pagos a ser ressarcidos ao acionista Belem Bioenergia, por despesas pagas em seu nome, mas pertencentes a operação da Tauá Brasil.

18. Provisão para demandas judiciais

	Consolidado
	Ações judiciais
Em 31 de dezembro de 2018	-
Provisão adicionada durante o ano	500
Em 31 de dezembro de 2019	500
Reversão de provisões	(300)
Em 31 de dezembro de 2020	200

O Grupo constituiu provisão para riscos trabalhistas sobre os processos cujas probabilidades de perdas são consideradas prováveis no montante de R\$200.

Em 31 de dezembro de 2020 com base na posição dos assessores jurídicos não há processos cuja probabilidade de perdas são consideradas possíveis, em discussão tanto na esfera administrativa como na judicial.

19. Debêntures a pagar

Descrição	Integralização	Encargos	31/12/2020	31/12/2019
Debêntures 5ª Série	05-out-18	100%CDI+6% a.a	4.620	5.197
Debêntures 5ª Série	23-nov-18	100%CDI+6% a.a	5.543	6.142
Debêntures 5ª Série	19-dez-18	100%CDI+6% a.a	2.258	2.481
Debênture 6 série	05-nov-19	100%CDI+6% a.a	81.302	81.305
			93.723	95.125
		Circulante	13.723	3.024
		Não circulante	80.000	92.101

Em 16 de novembro de 2017 foi concluída a primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries da espécie com garantia real e com garantia adicional fidejussória ("Debêntures"). A escritura foi aditada e consolidada nos dias 21 de fevereiro de 2019, 02 de maio de 2019, 22 de agosto de 2019 e 05 de novembro de 2020 para prever a subsequente emissão da Terceira, Quarta, Quinta e Sexta série de debêntures, respectivamente.

As Debêntures tem as seguintes características principais:

- Emissão de 170.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1, na data de emissão, totalizando, portanto, R\$170.000;

- Emitida em seis séries, sendo 15.000 da primeira série, 10.000 da segunda série, 15.000 da terceira série, 20.000 da quarta série, 30.000 da quinta série e 80.000 da sexta série.

- O prazo de vencimento das debêntures será:

1. Primeira Série das Debêntures em 30 de dezembro de 2020;

2. Segunda Série das Debêntures em 16 de novembro de 2020;

3. Terceira Série das Debêntures em 30 de dezembro de 2020;

4. Quarta Série das Debêntures em 02 de maio de 2021;

5. Quinta Série das Debêntures em 22 de agosto de 2021;

6. Sexta Série das Debêntures em 17 de outubro de 2022;

- Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures de ambas as Séries, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa de 6% ao ano, base 252 dias úteis ("sobretaxa", e, em conjunto com a taxa DI, "Remuneração"), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a data de integralização ou data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento;

- Em caso de inadimplência, serão calculados: (a) juros de mora de 1% ao mês ou fração de mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento; e (b) multa moratória de 2%.

No dia 01 de novembro de 2020, as debêntures da Primeira, Segunda, Terceira, Quarta e Quinta (parcialmente) foram capitalizadas pelo Opportunity Agro FIP em aumento de capital deliberado por AGE no valor de R\$ 92.848.

Cláusulas contratuais "covenants"

Os contratos de debêntures possuem cláusulas restritivas, determinando alguns compromissos assumidos pela Companhia, os quais podem ou não acarretar vencimento antecipado dos títulos, quais sejam resumidamente:

- Descumprimento de qualquer obrigação, pecuniária ou não, prevista na escritura de emissão das debêntures;

- Anulação, nulidade, inexistência ou questionamento judicial, pela Intervenção Garantidora e/ou por seus acionistas da garantia fidejussória ora pactuada;

- Cessão, venda ou qualquer forma de transferência a terceiros, no todo ou em parte;

- Inadimplemento ou vencimento antecipado não sanado em prazo previsto de qualquer dívida da emissora, de valor igual ou superior a R\$2.500, sem devida resolução em até 10 dias úteis.